

DECRETO Nº 16004/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Juliana Faust Bez.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JULIANA FAUST BEZ**, matrículas funcionais 17824-1 e 17824-2, portadora do RG n.º 9.137.384-0/PR e do CPF/MF n.º 069.427.529-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Jardim da Colina e Carrossel, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º Revogar o dispositivo do Decreto n.º 15927/2020 que concedeu férias à servidora acima citada, a partir 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças